



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Conselho de *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 60, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do Calendário Acadêmico para o ano de 2022, conforme processo nº 23364.000277/2021-41, com as seguintes retificações:

- inclusão dos períodos de homologação das matrículas pelos coordenadores de curso, no período de 07 e 08 de março, para o primeiro semestre, e em 15 de agosto, para o segundo semestre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
Presidente do Conselho de *Campus*